



Segundo loteamento tem Regularização Fundiária concluída

Moradores da Chácara Arantes receberam títulos de propriedade



EDÉLCIO JOSÉ DA SILVA



ESTELA AP. VICENTE



TEREZINHA DIB



ANTONIA E ANTONIO BATISTA LEITE

A entrega de títulos de propriedade, para os moradores da Chácara Arantes, aconteceu no último sábado, na residência do Sr. Antônio Batista Leite e reuniu os moradores dos lotes que ainda não dispunham da documentação.

Este foi o segundo loteamento regularizado através do Programa Cidade Legal, em convênio com o Governo do Estado, que beneficiará cerca de 200 moradores, numa área de 25 mil m², dividida em 56 lotes.

Antes da Chácara Arantes, o Jardim Henrique Martins teve sua regularização fundiária concluída.

Além destes, outros 19 loteamentos da cidade possuem processo de regularização tramitando, junto à prefeitura.

Durante anos a população sofreu com esse impasse e teve os seus imóveis desvalorizados por não possuírem a documentação exigida por lei. Agora, finalmente os proprietários terão seus documentos.

IntegrARTE #12

Piquenique no Bosque

Dia das CRIANÇAS
segunda-feira
12 de outubro

09h às 14h

Música, Brincadeiras,
Atividades Culturais e
MUITA DIVERSÃO!
Concursos de Redação e de desenvolvimento
do Cartaz da Paz!

Atividades GRATUITAS!

APOIO: CULTURAL, MAFIOS, ROTARY, MANACÁ, NEGRO

REALIZAÇÃO: LIONS CLUB, Mairiporã

BOSQUE DA AMIZADE
Avenida Tabellão Passarella - Centro
* Em frente à Biblioteca Municipal

COMUNICADO AOS AGRICULTORES QUE UTILIZAM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS EM NASCENTES, CÓRREGOS CACIMBAS, POÇOS SEMI-ARTESIANOS E ARTESIANOS

De acordo com orientação do Ministério Público do Estado de São Paulo, os agricultores que estão sediados na Região do Alto Tietê (Mairiporã está inserido nesta Região), afim de que **no prazo de 90 (noventa) dias**, procurem o escritório do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) visando à regularização, mediante atos declaratórios, das captações de águas utilizadas para o desempenho de suas atividades.

Comunicado

A Prefeitura informa, por meio da Secretaria da Fazenda, que a Taxa de Publicidade, dos exercícios de 2014 e 2015, estarão sendo cobradas em carnê único, sem juros, nem multas e entregues para o pagamento em três parcelas, a partir de outubro de 2015.

A Taxa de Publicidade, criada por meio da lei 1036/83, artigo 269, do Código Tributário, sempre existiu e era cobrada juntamente com a Taxa de Licença e devido a mudança de sistema não foram lançadas junto com os carnês dos anos referidos.

A primeira parcela da taxa deverá ser paga no mês de outubro de 2015 como consta no Decreto 7.604, de 25 de agosto de 2015, obedecendo o que estabelece a alínea VII do art. 25 da Lei nº 3.328, de 11 de dezembro de 2013.

A taxa deve ser paga em três parcelas consecutivas, fixando para o dia 10 de outubro de 2015, como data para o pagamento da primeira parcela e todo dia 10 dos meses subsequentes para pagamento das demais parcelas, que serão lançadas em um carnê correspondente aos dois exercícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA**, atendendo o disposto no artigo 262 e seus §§ do Regimento Interno, vem a público dar conhecimento a toda população, que se encontra na Secretaria Administrativa, onde permanecerá à disposição dos Srs. Vereadores e da comunidade pelo prazo de **dez dias** para recebimento de Emendas, a contar da **2ª Audiência Pública** para discussão do **Projeto de Lei nº 391/2015**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2016.

Mairiporã, 7 de outubro de 2015.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR IDADE

Ato de Concessão nº 417 de 01/10/2015, beneficiária **ELOIZA APARECIDA SARVANINI MATIAS** – Processo nº 104/2015
Ato de Concessão nº 416 de 01/10/2015, beneficiária **ROSINEL SERRADILHA DE OLIVEIRA NEVES** – Processo nº 026/2015
Ato de Concessão nº 419 de 01/10/2015, beneficiária **TELMA CRISTINA SAMICO CAVALCANTI** – Processo nº 108/2015
Ato de Concessão nº 418 de 01/10/2015, beneficiário **VALTER CAVALCANTE TEIXEIRA** – Processo nº 106/2015

PENSÃO VITALÍCIA

Ato de Concessão nº 414 de 01/10/2015, beneficiário **ANIVALDO MININK MARTINS** – Processo nº 105/2015
Ato de Concessão nº 415 de 01/10/2015, beneficiária **BENEDITA BUENO DE PAULA** – Processo nº 107/2015.

FILOMENA APª C. GARCIA
Diretora Adm/Financeiro

MARIA ANGELICA PEREIRA
Diretora Presidente



O Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de sua Presidente Dalva Morgado Carlos, torna público o resultado final da apuração da Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Mairiporã, realizada no dia 04 de Outubro de 2.015

Nº	Nome do Candidato	Votos
09	Sandra Manoel de Freitas	281
03	Gabriela de Cássia Salamoni	214
22	Myriam Batista da Silva	212
14	Patricia Aparecida de Faria	211
07	David Ramos Rezende	206
06	Flavio Morata Gonçalves	192
25	Elaine Cristina Gomes Coppi	130
01	Alcebíades Candido Pereira	102
21	Nelly Andrea Gomes Contreras	102
16	Mario Sergio Maciel	88
27	Jonathan Nunes Lima	82
13	João Paulo dos Santos Silva	79
26	Rodrigo Aparecido Marcos	79
18	Adalberto Rodrigues da Silva	70
05	Wile Gomes da Costa de Freitas	66
24	Neusa Maria Pagani	34
19	Juliana Roberta de Almeida Araújo	31
08	Willians Oswald Knipe	22
15	Neila Regina Ferreira Silva	14
28	José Henrique Teixeira Leite	2
32	Milena Moreira Mecho	0
SUB-TOTAL		2217
NULOS		72
EM BRANCO		19
TOTAL GERAL		2308

ENDEREÇO: Rua Ipiranga, nº 130 – Centro – CEP: 07600-000 - Mairiporã /SP
Tel: (11) 4604-4888 / 4604-2718

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2816/08) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br - Telefone: (11) 4419.8095

Moradores de Mairiporã receberão lâmpadas mais econômicas

No dia 22 de outubro a Elektro promove em Mairiporã a troca de mais de 9.300 lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes compactas, que são mais econômicas e eficientes. Ao todo, serão beneficiados 1.870 clientes,



lâmpadas fluorescentes apresentam uma economia de aproximadamente 80% e duram até seis vezes mais que as lâmpadas incandescentes.

A troca de lâmpadas comuns por econômicas faz parte do Programa de Eficiência Energética da Elektro, que tem como objetivo proporcionar aos clientes de baixa renda uma redução no consumo e valor da conta de energia elétrica.

classificados como residenciais e com direito à tarifa social baixa renda. A entrega das lâmpadas será realizada, das 9h às 16h, no [Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central](#), - localizado na Rua Ipiranga, 130; CRAS Terra Preta localizado, na Rua Mero, 28 e CRAS Petrópolis, localizado na Rua Canuto do Pito, 870. As

Energética da Elektro, que tem como objetivo proporcionar aos clientes de baixa renda uma redução no consumo e valor da conta de energia elétrica.

A listagem completa dos clientes beneficiados está disponível no site da Prefeitura de Mairiporã, no endereço <http://mairipora.sp.gov.br>

DECRETO Nº 7.609, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 – Coordenadoria de Segurança e Mobilidade Urbana

31.90.11 – 04.122.7005 – 2088

(F.01).....R\$ 25.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

01 – Secretaria Adjunta de Assuntos Culturais

31.90.11 – 13.392.3001 – 2076

(F.01).....R\$ 55.000,00

04 – Fundo Municipal de Educação Básica

31.90.11 – 12.361.2002 – 2038

(F.02).....R\$ 230.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde

31.90.11 – 10.302.1002 – 2017

(F.01).....R\$ 552.000,00

TOTAL.....R\$ 862.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 – Secretaria Adjunta de Relações Institucionais

31.90.11 – 04.122.7008 – 2100

(F.01).....R\$ 15.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E GESTÃO PÚBLICA

04 – Procuradoria do Contencioso Geral e Administrativo

31.90.11 – 03.092.7002 – 2163

(F.01).....R\$ 268.000,00

05 – Departamento de Recursos Humanos

31.90.11 – 04.122.7001 – 2160

(F.01).....R\$ 68.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

04 – Fundo Municipal de Educação Básica

31.90.11 – 12.365.2003 – 2040

(F.02).....R\$ 230.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde

31.90.11 – 10.302.1002 – 2017



Pregão Presencial nº 040/2015

“Direito de uso de Software – SAAS, Gestão Interna e Atendimento à População”

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2015, do tipo menor preço, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de direito de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviço SAAS, de gestão interna e atendimento a população, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Gestão Pública e especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência (ANEXO I). Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura, até as 09:00 horas do dia 23/10/2015, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos, poderá ser consultados e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 09 de outubro de 2015.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

31.90.11 – 10.301.1001 – 2002

(F.01).....R\$ 90.000,00

31.90.11 – 10.301.1001 – 2005

(F.01).....R\$ 82.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

07 – Gabinete da Secretaria

31.90.11 – 15.122.5008 – 2148

(F.01).....R\$ 109.000,00

TOTAL.....R\$ 862.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 02 de setembro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Coordenadoria de Segurança e Mobilidade Urbana



DIVISÃO DE TRÂNSITO

COMUNICADO

A Divisão de Trânsito informa que devido a troca de fornecedor de talões de Zona Azul, ocorreu atraso na entrega dos mesmos, e conseqüente haverá falta nos pontos de venda. Portanto, no período de **08 de Outubro a 13 de Outubro de 2015**, as autuações de estacionamento rotativo não serão processadas.

Outras informações tratar diretamente na Divisão de Trânsito.

Regularize seus débitos com IPTU, ISS, Taxa de licença, etc.

Até 30 de novembro de 2015

Obtenha até

100%

DESCONTO

em juros e multas

É A SUA CHANCE DE FICAR EM DIA!

Débitos gerados até 31 de dezembro de 2014 serão contemplados pelo Programa.




Qualificação

Professores da rede municipal participam de curso de espanhol



Cerca de 60 professores da rede municipal participaram do curso de espanhol, oferecido gratuitamente pela Secretaria da Educação, Esportes e Cultura. O curso ministrado pela professora Miriam Ahicart Pérolas tem como objetivo, além da capacitação dos professores, o conhecimento da língua estrangeira, através de aulas dinâmicas com músicas, interpretação de frases e debates sobre a origem do idioma, entre outros.

Prefeitura e comunidade realizam mais uma obra de concretagem na Estrada do Olho d'Água



A prefeitura realizou a concretagem de mais um trecho da Estrada do Olho d'Água, no Pico do Olho d'Água, (Aldeia da Serra). A obra foi executada por meio de parceria entre a Prefeitura Municipal e a comunidade. A Associação dos Moradores do Residencial Aldeia de Mairiporã realizou evento para arrecadar fundos e comprar o material para a concretagem da rua e a prefeitura forneceu a mão-de-obra, ferramentas e supervisão técnica para a realização do trabalho.

Matrículas Escolares 2016
Procure a escola mais próxima de sua residência!

Educação Infantil matrículas novas
 De 19/10/15 a 31/10/15
 Fase I, Fase II e Maternal II

Ensino Fundamental matrículas novas
 De 01/10/15 a 13/11/15
 Séries Iniciais - 1º ao 5º ano e EJA (Educação de Jovens e Adultos)